



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 6450, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Lei nº 02/2026

Autora: Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni

*Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 6.409, de 21 de janeiro de 2026, que institui o Dia Municipal dos Trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).*

*Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI nº 6450**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 6.409, de 21 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal dos Trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), a ser celebrado, anualmente, em 31 de julho, com o objetivo de valorizar todos os trabalhadores da assistência social”. (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 28 de abril de 2026.**

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**